

**PORTARIA N.º 95.2007**

**“DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”.**

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Artigo nº 161 da Lei Complementar nº. 16 de 2006, DETERMINA a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela Portaria nº. 94/06, sob presidência do servidor Alfredo Horing, realizar Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar as responsabilidades administrativas do fato levado ao conhecimento Prefeito Municipal pelo responsável pelo Setor de Compras, do serviço de colocação de chapa de ferro em cima da carroceria do veículo Caminhão 1519, Placas 4962, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, foi efetuado pela Empresa Rubert & Filho LTDA, que esta aguardando o efetivo pagamento sem que houvesse o prévio tramites no Setor de Compras.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de maio de 2007.

**ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento